



**PORTARIA Nº 455/2019**

Colorado, 27 de fevereiro de 2019.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 16 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2013,

**RESOLVE:**

Conceder a favor da funcionária- **SILVANA DE OLIVEIRA RUELLA**, Funcionária Pública Municipal, com cargo de Professora, Classe-C, nível-37, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, regida pelo Regime Jurídico Único- Estatutário, licença especial de 03 (três) meses, referente ao período trabalhado de 06.03.2008 à 09.02.2013, licença esta a ser gozada durante o período de 07.02.2019 à 06.05.2019, nos termos do Artigo 68 da Lei Complementar nº 01/2013- Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado,  
Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

**PEDRO DO CARMO FERRARI**  
Secretario de Administração